

CAPÍTULO 14

MULHER, LAÇOS DE FAMÍLIA E O DIREITO DE FAMÍLIA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.8281325120614>

Data de aceite: 17/11/2025

Elizabete Sampaio Vieira da Silva
PPGEL / UNEMAT

RESUMO: este artigo analisa as representações da mulher e das relações familiares nos contos “Amor”, “Os Laços de Família” e “Feliz Aniversário”, de Clarice Lispector, articulando-as às transformações históricas e sociais no contexto do Direito de Família brasileiro. Busca-se compreender como Clarice retrata a tensão entre o papel imposto à mulher — mãe, esposa, cuidadora — e sua subjetividade silenciada. A partir das cenas cotidianas e das entrelinhas psicológicas, as narrativas revelam a solidão, o aprisionamento e a resistência feminina frente às estruturas patriarcais. O estudo dialoga com as mudanças legais e culturais que buscam garantir à mulher igualdade e autonomia.

PALAVRAS-CHAVE: Clarice Lispector; mulher; família; literatura e direito; patriarcado.

INTRODUÇÃO

A literatura de Clarice Lispector, especialmente na coletânea *Laços de Família* (1960), expõe o drama íntimo das mulheres diante das convenções sociais

que as confinam à esfera doméstica e ao silêncio. Em meio à rotina aparentemente estável do lar, gestos banais revelam abismos existenciais, fissuras por onde transbordam o desconforto, o desejo e a solidão. O título do livro já anuncia essa tensão: os “laços” que unem também aprisionam, funcionando como metáfora dos vínculos sociais e afetivos que sustentam, mas também sufocam, a experiência feminina.

Essa ambiguidade, tão central à obra clariceana, pode ser lida à luz do Direito de Família, campo jurídico que, historicamente, refletiu e consolidou o lugar social da mulher como dependente, submissa ou tutelada. Durante séculos, o ordenamento jurídico brasileiro manteve a figura do homem como “chefe da sociedade conjugal”, e a mulher, mesmo quando instruída ou economicamente ativa, era reduzida à função de esposa e mãe. Clarice, com sua escrita introspectiva e simbólica, antecipou o debate sobre a desigualdade de gênero, expondo as contradições entre o papel imposto e o ser que deseja existir para além do dever.

A Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002 redefiniram juridicamente esse cenário, assegurando a igualdade entre os cônjuges, a autonomia civil da mulher e a proteção integral da dignidade da pessoa humana. Contudo, as narrativas de *Laços de Família* demonstram que as transformações legais não eliminam de imediato as estruturas simbólicas de opressão. O que Clarice revela é a persistência de um patriarcado que, mesmo em silêncio, continua a moldar os afetos, os papéis familiares e a própria identidade feminina.

Assim, ao aproximar literatura e Direito, percebe-se que a obra de Clarice Lispector não apenas representa o feminino, mas também questiona as bases culturais e jurídicas que o definem. Sua escrita é, ao mesmo tempo, literatura e denúncia, introspecção e crítica social, um convite à reflexão sobre o modo como os “laços” que formam a família também delimitam — e, às vezes, negam — a liberdade da mulher.

O PAPEL DA MULHER E O DIREITO DE FAMÍLIA

No contexto do patriarcado, a mulher era socialmente identificada como guardiã do lar, encarregada da criação dos filhos e do equilíbrio moral e afetivo da casa. Essa função, muitas vezes romantizada como vocação natural, representava, na verdade, um mecanismo de controle e silenciamento. As personagens femininas de Clarice Lispector vivem essa função com inquietação, culpa e desconforto, sentindo-se aprisionadas em papéis que lhes negam a autonomia e o desejo.

A aparente estabilidade familiar — sustentada pelo casamento e pela maternidade — encobre um profundo sentimento de perda de identidade, um vazio que se naturalizou sob o discurso do amor e do dever. A literatura clariceana, ao trazer à tona esse mal-estar, revela que a família, mais do que um espaço de afeto, pode ser também um território de opressão simbólica, no qual as relações de poder se travestem de cuidado e moralidade.

Na ficção de Clarice, o lar é um microcosmo das estruturas patriarcais, onde as normas jurídicas e morais da época se refletem. O que o Direito de Família consagrava como dever conjugal e materno — obediência, fidelidade, dedicação exclusiva — aparece nos contos como fontes de angústia e despersonalização. Desse modo, a literatura antecipa discussões jurídicas que só ganhariam força décadas depois, com o reconhecimento da igualdade de gênero, da autonomia da mulher e da dignidade da pessoa humana como princípios estruturantes das relações familiares.

Ao observarmos os contos “Amor”, “Os laços de família” e “Feliz aniversário”, percebemos que Clarice questiona o próprio conceito de família, desnudando a hipocrisia e os silêncios que o discurso social e jurídico insistia em ocultar. A mulher clariceana não rompe necessariamente com o lar — mas expõe suas rachaduras, abrindo espaço para um novo olhar sobre o feminino, que o Direito contemporâneo busca reconhecer.

Assim, a obra de Clarice Lispector e o Direito de Família se cruzam em um mesmo ponto: o desejo de reconstruir a noção de mulher não mais como figura submissa e doméstica, mas como sujeito de direitos, capaz de desejar, pensar e existir para além dos limites do lar.

A MULHER DIANTE DO ESPELHO: “AMOR”

Em “Amor”, Clarice apresenta Ana, uma dona de casa que, diante da ordem cotidiana, vive uma súbita epifania ao ver um cego mascando chiclete no bonde: “Um cego mascando chicles mergulhara o mundo em escura sofreguidão. [...] Um cego mascando goma despedaçava tudo [...]” (Lispector, 1998, p. 23).

Esse instante banal rompe o equilíbrio de uma vida regida pela rotina e pela obediência. Ana, percebe o vazio da sua existência doméstica, pois “por um instante a vida sadia que levara até agora pareceu-lhe um modo moralmente luco de viver.” (Lispector, 1998, p. 26). O gesto do cego funciona como metáfora da sua própria cegueira afetiva e espiritual.

A mulher sente-se deslocada do próprio amor — de repente, o mundo estava sem sentido, como se o amor tivesse sido removido. Clarice revela a experiência da mulher aprisionada na docura do lar, entre o dever e o desejo, sem espaço para a própria identidade. O conto expõe a ruptura da idealização familiar e denuncia a naturalização da servidão emocional feminina — algo que o Direito moderno tenta reparar ao reconhecer o princípio da dignidade e da igualdade conjugal.

No conto que dá título ao livro, Clarice Lispector apresenta o triângulo afetivo formado por Catarina, sua mãe Severina e o marido. A narrativa, aparentemente centrada em uma simples visita materna, revela, nas entrelinhas, o drama do feminino diante das estruturas familiares tradicionais. O episódio da despedida da mãe na estação, narrado em tom contido e observador, torna-se o momento de revelação e desconforto. Clarice descreve: “Catarina olhava a mãe, e a mãe olhava a filha, e também a Catarina acontecera um desastre? [...] numa intimidade de corpo há muito esquecida.” (Lispector, 1998, p. 96).

Esse “desastre” simbólico é o reencontro de duas mulheres que, embora unidas pelo sangue, foram separadas pelas convenções do tempo e do papel social de cada uma. Clarice capta, com precisão, a sensação ambígua de afeto e estranhamento entre mãe e filha. A aproximação física momentânea desencadeia uma percepção dolorosa: a maternidade, idealizada como amor incondicional, pode ser também uma forma de apagamento.

Durante toda a narrativa, Catarina é retratada como mulher dividida entre os deveres domésticos e um desejo indefinido de autonomia. O olhar que a mãe lhe lança parece desestabilizar o equilíbrio da vida conjugal, despertando nela uma consciência incômoda. Clarice escreve: “Catarina olhava a mãe, e a mãe olhava a filha, e também a Catarina acontecera um desastre? Seus olhos piscavam surpreendidos.”(Lispector, 1998, p. 96).

Essa ternura que assusta é o afeto reprimido, o amor que se torna peso por nunca ter sido expresso de modo livre. A vergonha de Catarina diante da mãe é a vergonha de uma mulher que, habituada a servir e a ser discreta, sente-se desconcertada diante da possibilidade de uma emoção verdadeira. Clarice mostra, assim, como as relações familiares — especialmente entre mulheres — são mediadas por culpa e contenção, e não por comunicação.

A autora insere também o marido, como representação da lógica patriarcal. Sua presença é silenciosa, mas dominante. Ele observa mãe e filha com impaciência, e seu olhar denuncia o incômodo com a intensidade feminina que não comprehende. Esse desconforto masculino reforça a separação dos mundos: o homem pertence à esfera da razão e do domínio; as mulheres, à da emoção e do silêncio. O conto, assim, espelha o conflito entre as normas sociais do matrimônio e o desejo de individualidade — tema que ecoa o debate jurídico do século XX sobre o papel da mulher casada, por muito tempo subordinada ao marido tanto economicamente quanto moralmente.

Clarice trabalha o motivo da estação — espaço de passagem e despedida — como metáfora da vida feminina em trânsito entre papéis. Quando Catarina se despede da mãe, há um momento de quase epifania: “O trem já andava e Catarina acenava. O rosto da mãe desapareceu um instante e reapareceu já sem chapéu. [...] Sem a companhia da mãe recuperara o modo firme de caminhar: sozinha era mais fácil”. (Lispector, 1998, p. 98)

Esse gesto é carregado de significados. O trem que parte simboliza o tempo e a distância inevitável entre gerações de mulheres moldadas pela obediência. Catarina, ao permanecer imóvel, sente-se presa a um passado que tenta deixá-la, mas que a constitui. É nesse instante que o conto atinge sua dimensão simbólica: o “laço” entre mãe e filha é ao mesmo tempo laço de amor e nó de dependência.

Clarice encerra o conto com uma das passagens mais emblemáticas de sua literatura: “Parecia-lhe que deveriam um dia ter dito assim: sou tua mãe, Catarina. E ela deveria ter respondido: e eu sou tua filha.” (Lispector, 1998, p. 97)

Essa ausência de nomeação revela a incomunicabilidade afetiva dentro do núcleo familiar. O reconhecimento — base simbólica e jurídica da filiação — nunca se realizou plenamente. O que o Direito define de modo formal (maternidade, filiação, laço de sangue), a literatura clariciana revela como experiência precária, marcada por silêncios e desencontros.

A caminhada final de Catarina, após despedir-se da mãe, sintetiza o movimento de libertação feminina, ainda que silencioso. Clarice descreve Catarina: “caminhava serena, moderna nos trajes, os cabelos curtos pintados de acaju.” (Lispector, 1998, p. 98)

Essa imagem final é de rara força simbólica. A mulher moderna, que caminha sozinha, tenta reapropriar-se de si mesma, do próprio corpo e do espaço público — movimento que rompe, ainda que sutilmente, com o confinamento doméstico. O cabelo pintado, a roupa

moderna e a solidão escolhida são signos de uma subjetividade que se afirma no meio da cidade, fora do lar.

Sob a perspectiva do Direito de Família, o conto “Os Laços de Família” permite uma leitura crítica das relações de poder e afeto. A autora desmonta a idealização da maternidade e do casamento como fundamentos naturais da família e revela a fragilidade emocional desses vínculos. O “laço” jurídico é insuficiente para garantir o vínculo humano. Clarice, portanto, antecipa as transformações legais que viriam a reconhecer a mulher como sujeito de direito, não mais subordinada ao marido ou aprisionada no papel de mãe abnegada.

O que permanece, ao final, é o paradoxo que dá título ao conto e ao livro: os laços que unem também sufocam; o afeto que sustenta também aprisiona. Catarina, como tantas mulheres, carrega no corpo e na consciência os fios entrelaçados da tradição e do desejo — fios que Clarice Lispector, com sua prosa precisa e sensível, desata para expor o drama da mulher moderna diante de uma estrutura familiar em transformação.

O ENVELHECIMENTO E O SILENCIO EM “FELIZ ANIVERSÁRIO”

No conto “Feliz Aniversário”, Clarice Lispector revela a corrosão dos vínculos familiares e a solidão de uma mulher idosa que, após décadas de submissão, assiste em silêncio ao teatro da hipocrisia que se tornou sua própria festa. A narrativa se inicia com a reunião dos filhos e netos de D. Anita, que completara oitenta e nove anos, em uma cena que, sob aparência de harmonia, evidencia o distanciamento afetivo e a ausência de escuta. Clarice escreve: “Parecia oca. [...] A velha não se manifestava.” (Lispector, 1998, p. 56)

Seu olhar denunciava tudo: “ [...] impotente a cadeira desprezava-os. E olhava-os piscando. [...] Como pudera dar à luz aqueles seres risonhos, fracos, sem austeridade.”(Lispector, 1998, p. 60), aparentemente neutro, o olhar “fixo e silencioso” é o centro de gravidade do conto. (Lispector, 1998, p.62). É o olhar de quem já viveu o bastante para reconhecer que a família reunida não celebra a vida, mas cumpre um ritual social. A autora constrói a tensão entre o gesto estático da mãe e a verborragia superficial dos filhos, denunciando o vazio de um convívio sustentado apenas por convenções: “Pareciam ratos se acotovelando, a sua família.” (Lispector, 1998, p. 61).

O olhar de D. Anita atravessa gerações e denuncia uma estrutura familiar que, historicamente, reduziu a mulher ao papel de doadora de afeto, mas nunca de destinatária dele. A narrativa revela que o envelhecimento feminino, em um contexto patriarcal, é acompanhado de apagamento simbólico — a mulher idosa é vista como figura sem função, silenciosa, à margem. D. Anita, contudo, subverte esse silêncio: sua imobilidade é uma forma de resistência. Quando, diante da mesa farta e dos filhos satisfeitos, sente a raiva de estar viva “o desprezo pela vida que falhara”, Clarice dá voz ao que a moral social impede

de ser dito. (Lispector, 1998, p. 60). O ressentimento da velha não é apenas pessoal; é o grito mudo de uma geração de mulheres que viveu para servir.

O ambiente doméstico, decorado e festivo, torna-se cenário de desconforto e de lucidez. O bolo, símbolo da celebração, transforma-se em ironia amarga: “A aniversariante olhava o bolo apagado, grande e seco.” (Lispector, 1998, p. 58).

Nessa passagem, o bolo, signo de partilha e união, é esvaziado de sentido, tornando-se metáfora da própria família — volumosa, ornamentada, mas sem substância. A festa, em vez de integração, revela a alienação dos filhos, que cumprem papéis sociais sem afeto genuíno.

Clarice, com essa construção sutil, antecipa debates contemporâneos sobre o Direito à dignidade da pessoa idosa, reconhecido no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O conto, ainda que anterior a essa legislação, já denuncia a marginalização das mulheres envelhecidas, reduzidas a presenças decorativas em espaços que elas mesmas sustentaram ao longo da vida. D. Anita é o retrato de tantas mães que, após uma vida de abnegação, percebem que o amor familiar é, muitas vezes, uma imposição moral e não um afeto recíproco.

Além disso, a figura de D. Anita revela o embate entre o corpo envelhecido e a consciência ainda ativa. A mulher, reduzida ao silêncio por décadas de servidão doméstica, reencontra, na velhice, a força de olhar para os filhos sem complacência. Sua aparente passividade é, na verdade, um ato de afirmação: ela não precisa mais fingir doçura, nem se ajustar à imagem de mãe ideal.

Sob essa perspectiva, o conto “Feliz Aniversário” pode ser lido como um ato de restituição simbólica da autonomia feminina, antecipando o que o Direito contemporâneo reconheceria como o direito à voz, à escuta e ao respeito na velhice. A narrativa desmonta o mito da família harmoniosa e idealizada, mostrando que os “laços” podem ser também formas de aprisionamento e que o amor, quando imposto como dever, se converte em mecanismo de opressão.

Assim, Clarice Lispector transforma a celebração do aniversário em uma cena de revelação: é a consciência de D. Anita — silenciosa, mas penetrante — que desnuda a hipocrisia familiar. A festa termina, mas o olhar da velha permanece como denúncia e testemunho. Nesse olhar se inscreve a verdade que o Direito, a sociedade e a própria família muitas vezes preferem não ver: a de que envelhecer, para as mulheres, ainda é resistir ao esquecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os contos “Amor”, “Os Laços de Família” e “Feliz Aniversário” compõem um retrato multifacetado da mulher brasileira do século XX, situada entre o dever e o desejo, entre o lar e a busca de liberdade. Nas três narrativas, Clarice Lispector revela a complexidade de

uma existência feminina aprisionada nas estruturas familiares e sociais, mostrando como o afeto, longe de ser apenas um elo de ternura, também pode ser um instrumento de controle. As protagonistas clariceanas — Ana, Catarina e D. Anita — vivem a tensão entre o amor que as sustenta e a opressão que as limita, entre o laço e o nó.

Em “Amor”, a rotina doméstica e o amor conjugal tornam-se campos de apagamento da individualidade. O gesto do cego mascando chiclete desencadeia na personagem um colapso interno, fazendo-a perceber que a vida podia ser de repente a falta de sentido, o caos. Clarice expõe o abismo psicológico de uma mulher que, embora cercada de estabilidade e afeto, perde o contato com a própria essência. Já em “Os Laços de Família”, o reencontro entre mãe e filha, marcado por um abraço desconfortável, evidencia como o amor materno pode ser atravessado por culpas, distâncias e silêncios. O vínculo de sangue, que o Direito consagra como indissolúvel, surge aqui como experiência de desencontro e incomunicabilidade.

Em “Feliz Aniversário”, Clarice desnuda o teatro familiar: uma festa que encobre ressentimentos e frustrações. D. Anita, matriarca esquecida, olha os filhos “com olhos duros” e sente “a raiva de estar viva”. O amor filial, que deveria se manifestar em gratidão e cuidado, aparece como convenção social e aparência. A autora desmonta, assim, a idealização da família patriarcal e coloca em evidência a solidão feminina dentro de um espaço que deveria acolher.

Ao aproximar essas narrativas do Direito de Família, observa-se que Clarice antecipa, em linguagem literária, debates que só muito mais tarde ganhariam visibilidade jurídica e social. Enquanto o ordenamento jurídico do início do século XX ainda reconhecia a autoridade do marido sobre a mulher e os filhos — limitando a capacidade civil feminina —, a literatura clariceana já denunciava o aprisionamento simbólico das mulheres sob o ideal de “boa esposa” e “mãe abnegada”. O amor romântico e a maternidade, tratados pela lei como fundamentos da família, são questionados pela escritora como mecanismos de anulação do sujeito feminino.

Com a Constituição de 1988 e o Código Civil de 2002, o Direito de Família passou a se basear na dignidade da pessoa humana, na igualdade entre os cônjuges e na liberdade de escolha. Entretanto, Clarice Lispector, com sua escrita anterior a essas conquistas, já intuía a urgência de libertar a mulher das amarras invisíveis que a prendem ao papel de cuidadora e silenciada. Sua literatura aponta para o que Simone de Beauvoir nomearia de “outro” — a mulher como alteridade construída pelo olhar masculino — e reivindica uma subjetividade plena, capaz de desejar e de se reconhecer fora da órbita do lar.

Assim, a obra de Clarice Lispector não apenas representa o feminino, mas questiona o próprio conceito de família, desnudando as relações de poder que o discurso jurídico e social naturalizam. Ao transformar cenas do cotidiano em epifanias de desconstrução, a autora faz da palavra um instrumento de libertação e de crítica. Ler Clarice, portanto, é um exercício de humanização e de justiça: é revisitar o íntimo para compreender que os

laços que sustentam a sociedade também podem sufocar — e que romper esses laços, ou ao menos repensá-los, é um passo essencial para que a mulher conquiste plenamente o direito de ser sujeito da própria história.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Código Civil**. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- LISPECTOR, Clarice. **Laços de Família**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- NUNES, Benedito. **O Drama da Linguagem: uma leitura de Clarice Lispector**. São Paulo: Ática, 1995.